

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°: 63/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a ceder bens públicos municipais (móveis) para o IBGE.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 63/2022 que autoriza o Poder Executivo a ceder bens públicos municipais (móveis) para o IBGE., possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.

Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contra o relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contra o relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro